



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 20 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

“O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:”.

Considerando: o calendário oficial de feriados municipal de 2015;

Considerando: as festividades municipais reconhecidas por legislação Municipal;

Considerando: a necessidade de adequação das atividades administrativas municipais, às esferas estaduais e nacionais;

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal na Cidade de São José do Divino no dia 14 de setembro de 2015, em decorrência das festividades da cidade, que será realizada entre os dias 11 a 13 de setembro de 2015.

Art. 2º - Fica as Secretarias Municipais, que demandam de serviços essenciais ao Município, o planejamento das escalas de serviços e plantões.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino, 09 de setembro de 2015.

MARCOS ROGÉRIO DA SILVA
Prefeito municipal

CERTIFICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de prova que o presente Decreto foi afixada no quadro de avisos da prefeitura as 14 horas do dia 09 de setembro de 2015.

Chefe de Gabinete